



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 299/2019/SSP - Expediente Protocolo GS nº 8587/2019.


Assunto: Requerimento de Informação nº 467/2019 Requer informações sobre os motivos do não funcionamento do sistema de comunicação das viaturas das Polícias Civil da seccional de Taboão da Serra.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Aprígio, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da informação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

ACOJ/plmz
NATUREZA : Prot. S nº 354234/2019 – DGPAD nº 6820/2019 - Prot. GS nº 8587/2019

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Aprígio**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 467/2019 - solicita informações sobre as viaturas da Polícia Civil da Seccional de Taboão da Serra.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3617/2019

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha requerimento nº 467/2019, do Deputado Estadual Aprígio, por meio do qual solicita informações acerca do não funcionamento do sistema de comunicação das viaturas da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Remetido ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPOL), a Divisão de Comunicações da Polícia Civil (DICOM) respondeu aos questionamentos formulados (fls. 11/13), acrescentando, em manifestação do dia 05 do corrente, que a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra está sem radiocomunicação fixa em razão de mudança recente do prédio sede e que o prazo estimado para regularização é de vinte dias. Além disso, destacou que os equipamentos de radiocomunicação das viaturas, utilizadas pelas Unidades Policiais de Taboão da Serra, estão em plena condição de funcionamento e utilização. A hierarquia respectiva confirmou essa manifestação (fls. 14/15).



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIPOL - DEPTO. DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

M. M.

Excelentíssimo Dr. Fernando Shimidt de Paula, mui digno Delegado
Divisionário de Polícia – Divisão de Comunicações – DICOM/DIPOL

Na qualidade de Delegado de Polícia Assistente da Divisão de Comunicações - DICOM/DIPOL, em atenção ao Requerimento de Informação nº 0467 de 2019, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – edição de 08 de agosto de 2019, relativas à falhas de funcionamento que transitoriamente atingem o Sistema de Radiocomunicação Digital que serve a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, as Unidades Policiais Civas à ela subordinadas, documento que enseja necessidade de esclarecimento técnico necessário desta Divisão de Comunicações – DICOM/DIPOL, respeitosamente, encaminho abaixo as informações pertinentes, prestadas pelo Serviço Técnico de Execução de Telecomunicações – SETEX/DICOM, que oferecem respostas aos 03 (três) questionamentos formulados em fls. 05 deste expediente.

1. O Sistema de Radiocomunicação Digital que serve a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra encontra-se, transitoriamente, inoperante em razão de mudança de prédio sede, circunstância que obrigou a realização de obras civis e técnicas, consistentes em uma nova montagem de torre e antenas de radiocomunicação, servindo a equipamentos de transmissão e recebimento de radiocomunicação.
2. A Polícia Civil do Estado de São Paulo possui um Sistema Digital de Radiocomunicações provido de criptografia, de controle inteligente, concebido no padrão APCO25, composto por um conjunto de subsistemas associados que, integrados, atende aos requisitos de comunicação operacional e administrativa, com agilidade e segurança na troca de informações operacionais essenciais entre as Unidades Policiais Civas.

Em razão da sua heterogeneidade, da característica dos sistemas e de sua arquitetura composta por subsistemas de alta complexidade, é indispensável à existência de ferramentas de gerenciamento e supervisão para a facilitação nos procedimentos de sua configuração, manutenção, provisionamento de recursos e operação, resultando a

[Assinatura] 1

12/11

gestão integral e ininterrupta das condições de disponibilidade e desempenho do Sistema como um todo.

A radiocomunicação da Polícia Civil se faz por um sistema de *missão crítica*, vale dizer, sistema que exige funcionamento ininterrupto, provido de dispositivos de redundância e de garantia técnica de funcionamento contínuo em qualquer condição adversa que possa ser enfrentada.

O Sistema de Radiocomunicações em utilização pela Polícia Civil de São Paulo foi adquirido e iniciou seu funcionamento em 2006. Atualmente conta com serviços de manutenção preventiva e corretiva, contratados mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2018 do DIPOL, cujo objeto foi fracionado em 03 (três) lotes, criteriosamente dimensionados e estruturados para a melhor e mais vantajosa contratação dos serviços oferecidos pelas empresas especializadas na fabricação e manutenção de preventiva e corretiva, de sistemas de radiocomunicação digital com seus subsistemas associados, padrão APCO25, nas redes da Polícia Civil no Estado de São Paulo.

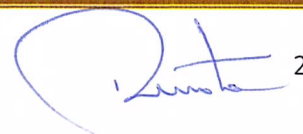
O lote 01, objeto do Contrato DIPOL nº 012/2018, que foi adjudicado à empresa *MOTOROLA Solutions Ltda.*, prevê manutenção ao subsistema de rádio repetição VHF digital encriptado, instalado no DECAP; DEMACRO; DEINTER 1; DFEINTER 2; DEINTER 3; DEINTER 4; DEINTER 6; DEINTER 7 e DEINTER 8.

O lote 03, objeto do Contrato DIPOL nº 013/2018, que foi adjudicado ao *Consórcio AGOBOL (formado pelas empresas Agora Telecom Ltda., e Bollatel Telecomunicações Ltda.)*, prevê manutenção de aproximadamente 10.000 (dez mil) transceptores fixos, móveis e portáteis e à toda a infraestrutura a eles associada, seus respectivos acessórios, partes e peças, incluindo, mas não limitado a cabos, conectores, antenas e duplexadores.

O lote 02 prevê a manutenção ao subsistema de rádio repetição VHF digital encriptada, instaladas no DEINTER 3; DEINTER 5; DEINTER 9 e DEINTER 10. O procedimento licitatório referente ao lote 02 não foi bem sucedido e será realizado um novo procedimento licitatório em 2020.

3. Em razão de mudança de endereço de sua sede, foi expedida uma ordem de serviço em favor da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra (documento 01).

A expedição da ordem de serviço demandou atividades técnicas do consórcio AGOBOL, voltadas à adequação do Sistema de Radiocomunicação Digital da Polícia Civil às novas exigências operacionais.

 2

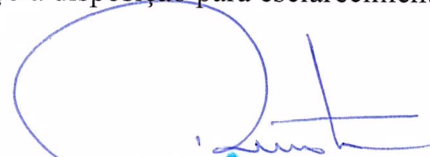
13/11

Assim, a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra encontra-se transitoriamente desprovida de radiocomunicação fixa, sem prejuízo do regular funcionamento dos equipamentos de radiocomunicação que equipam as viaturas utilizadas pelas Unidades Policiais de Taboão da Serra, que apresentam plena condição de funcionamento e utilização.

Levando-se em conta as atuais necessidades de natureza técnica do Sistema e de natureza operacional das Unidades Policiais, o prazo estimado de regularização plena das operações de radiocomunicação na Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra é de 20 (vinte) dias.

São os esclarecimentos que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Permaneço a disposição para esclarecimentos considerados relevantes



RENATO SANSONE RODRIGUES
Delegado de Polícia Assistente
Divisão de Comunicações
DICOM - DIPOL.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIPOL - DEPTO. DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

NATUREZA	INFORMAÇÃO 068/19-SETOR TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES-SETEX/DICOM
S-PROCOLO	S-354234/2019 - Protocolo GS 8587/19 Prot.AP. 595/19
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADO ESTADUAL APRÍGIO
ASSUNTO	Requerimento de Informação 467/19 - solicita informações sobre viaturas da Polícia Civil da Seccional de Polícia de Taboão da Serra
DESPACHO	332/2019 - mpa

Adotadas as providências no âmbito desta Divisão de Comunicações - DICOM/DIPOL, encaminhe-se o presente expediente à Assistência Policial do Dipol, para conhecimento e providências necessárias.

São Paulo, 05 de novembro de 2019.


FERNANDO SHIMIDT DE PAULA
Delegado Divisionário de Polícia
DICOM/DIPOL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Divisão de Assistência Policial
Cartório Central

Fls. 15

/rg
NATUREZA : Prot. GS nº 8587/19
Prot. S – 354.234/19
Prot. AP Dipol 595/19

ORIGEM : **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO ESTADUAL APRÍGIO.**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 467/19 – solicita informações sobre as viaturas da Polícia Civil da Seccional de Taboão da Serra.

DESPACHO : **2016/2019**

Em face das informações ofertadas pela Divisão de Comunicações – DICOM, às fls. 10/13, eleve-se o presente expediente à **Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD**, para conhecimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

CAETANO PAULO FILHO
Delegado de Polícia Diretor do DIPOL